

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 289/1986 de 16 de Dezembro

Usando da competência atribuída no art.º 59.º do Estatuto da Região, o Governo resolve:

Autorizar APRIGIO ANTÓNIO MALVEIRO, na situação de aposentado, nos termos do art.º 78.c do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, a exercer funções docentes na Escola Preparatória do Nordeste, durante o ano lectivo de 1986/1987, auferir da remuneração mensal correspondente ao número de horas prestadas, calculadas com base na letra J da tabela de vencimentos do funcionalismo público.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz das Flores, em 27 de Novembro de 1986. — O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.